

REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 11.857, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o afastamento da sala de aula da ocupante dos cargo/emprego permanente de Professor de Educação Básica I (PEBI), do Quadro do Magistério, BRANCA ELIZABETH VERGAÇAS CORRÊA, RG nº 5.945.889/SSP/SP, reintegrada pelas Portarias nº 11.847/2013 e 11.848/2013, designando-a para o cargo de Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º. Enquanto estiver assumindo o cargo supra, não perceberá os vencimentos referentes ao emprego de Professor de Educação Básica I (PEBI), apenas as vantagens a que faz jus.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 11.849/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração